



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 002/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ - SP

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
17/01/2022 09:36	Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais: Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão: a) Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento. b) Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10. Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto? Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
24/01/2022 08:36	Sim. Vosso entendimento está correto para os dois casos.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
17/01/2022 09:37	Pergunta 02 – No quesito PRAZO DE ENTREGA, o Edital determina o seguinte: - “ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA IV – DO FORNECIMENTO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA 4.6 – Prazo de Entrega: as entregas deverão ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da autorização de fornecimento, expedido pela secretaria.”		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
24/01/2022 08:39	O prazo de 15 (quinze) dias corridos pode ser prorrogado para outros 15 (quinze) dias corridos, a depender do julgamento da Secretaria requisitante, que raramente se nega a cedê-lo, em especial nos casos em que estiverem bem fundamentados, ou seja, nos exemplos em que se confirmarem que os produtos não puderam ser entregues por motivos alheios à vontade da licitante.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
17/01/2022 09:38	CONTINUAÇÃO DA PERGUNTA 02 - Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte, cujos prazos somados resultam, em média, em 45 (quarenta e cinco) dias desde o recebimento do pedido até a entrega ao cliente, prazo este incompatível com o prazo máximo de entrega estabelecido em Edital. Se o fornecedor possuísse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido seria possível realizar a entrega dos equipamentos em 15 (quinze) dias corridos, contudo, diante disto, se torna totalmente inviável e arriscado para o fornecedor manter insumos em estoque. Por todo o exposto, e para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 45 (quarenta e cinco) dias.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
24/01/2022 08:39	O prazo de 15 (quinze) dias corridos pode ser prorrogado para outros 15 (quinze) dias corridos, a depender do julgamento da Secretaria requisitante, que raramente se nega a cedê-lo, em especial nos casos em que estiverem bem fundamentados, ou seja, nos exemplos em que se confirmarem que os produtos não puderam ser entregues por motivos alheios à vontade da licitante.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
17/01/2022 09:38	Pergunta 03 – No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS: Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)? Pergunta 04 - No quesito da Nota Fiscal? O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
24/01/2022 08:41	Com relação à pergunta 03, é solicitado o envio dos documentos físicos somente nos casos em que não forem apresentados os documentos autenticados digitalmente ou nos casos em que estes não possuírem assinatura digital. Com relação à pergunta 04, não há problema na emissão de notas fiscais do modo mencionado, desde que o preço final seja condizente com o que foi negociado em licitação.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
17/01/2022 16:21	Boa tarde, prezado (a). Acerca do envio dos docs de habilitação qual é o momento do envio dos anexo. Juntamente com a proposta eletrônica? Ou somente 02 (duas) horas, após encerramento da etapa de lances?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
19/01/2022 08:39	Bom dia! A exigência em Edital, conforme item 9.10 é de que As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte vencedoras do certame, deverão encaminhar a documentação de habilitação, via sistema ou através do e-mail pregaoeletronico@jau.sp.gov.br, em até 02 (duas) horas, após encerramento da etapa de lances, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006. Em todo o caso, a empresa que preferir, a título de promover celeridade ao certame, poderá concluir o envio da documentação juntamente com o envio da proposta, nos campos especificados pela plataforma de licitações eletrônicas BLL.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
20/01/2022 07:52	Bom dia, Sr. Pregoeiro: “3. – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1 – Os recursos necessários para fazer frente às despesas do referido Contrato, onerarão a seguinte dotação para o ano de 2022: 2022 Ficha Classificações Orçamentárias Apl. Fonte 2539 02.13.01-10.301.0005-2026/4490.5235 312.033 95 2752 02.13.01-10.301.0005-2026/4490.5235 312.001 1 “ Tal fonte de recursos financeiros são próprias ou oriundas de convênios? Agradecemos Departamento de Licitações		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
20/01/2022 08:12	Os recursos que estão descritos como pertencendo à fonte 95 são oriundos de convênio. Os de fonte 1 são recursos próprios.		Não há arquivo anexado.